



Avenida Duque de Caxias, 620. Londrina – PR. Fone: 3372-4309

RESOLUÇÃO N.º 007/2004

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, conforme deliberação em reunião extraordinária no dia 28 de abril de 2004 e no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. Aprovar o repasse de recursos provenientes da doação ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no valor de R\$1.172,00 (Hum mil, cento e setenta e dois reais), para o (Nuselon) Núcleo Social Evangélico de Londrina.
2. Estabelecer prazo de 30 dias para execução financeira dos respectivos recursos.
3. Estabelecer o prazo de 30 dias para a prestação de contas, a contar data de vigência de termo.

Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Londrina, 06 de abril de 2004.

Cristina da Silva Souza Coelho
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente